Despacho n.º 21/SATOP/97

Usando da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 4 de Fevereiro de 1997, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea *b*), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Brenda Dulce da Cunha e Pires — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea *b*), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea *a*), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercer, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, o cargo de subdirectora dos Serviços de Administração e Função Pública.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Fevereiro de 1997.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral.*

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 25 de Outubro de 1996:

Engenheira Maria Manuela Cruz Pereira Costa Rosa — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 5 de Fevereiro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Janeiro de 1997:

Ché Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de operários semiqualificados, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo.*

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 29 de Novembro de 1996, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lam Mei Lin, Vai Tchun e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como agentes de ensino, nível 10, índice 215, a partir de 1 de Janeiro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

Lao Kuok Meng e Fátima Castilho — renovados os contratos de assalariamento como operário qualificado e auxiliar, ambos do 2.º escalão, índices 160 e 110, por mais um ano, a partir de 4 e 12 de Janeiro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 29 de Novembro de 1996, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 8 e 17 de Janeiro de 1997, respectivamente:

Gustavo João Denis Coelho e Ieong Leng Leng ou Yang Lain Lain — renovados os contratos além do quadro, com referência às categorias de adjunto-técnico principal e segundo-oficial, ambos do 3.º escalão, índices 380 e 255, por mais um ano, a partir de 9 de Dezembro de 1996 e 1 de Janeiro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 40,00 e $ 24,00, respectivamente)

Por despacho de 29 de Novembro de 1996, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Janeiro de 1997:

Licenciado Wai Cheng Iong — nomeado, em comissão de serviço, inspector escolar, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 45/90/M, de 13 de Agosto, e 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e cessando, na mesma data, nos termos legais, a sua comissão de serviço como adjunto de departamento destes Serviços.

(É devido o emolumento de $ 24,00)